ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

XXXXXXX

PROJETO DE LEI Nº 12/68.....

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I.-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Plano de Metas do Governo (PLAMEG), no valor de Ncr$ 24.000,00, para construção de rodovia.

Art. 2º - A rodovia a ser construida, visa ligar este município ao de Santa Cecilia, passando por Serra Lucindo e Tamanduá, num percurso aproximadamente de 20 kilometros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira...../...../.....

Sebastião Grein Costa
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 26 de 09 de 1968
PRESIDENTE